



Comunicado de Imprensa

Ministério do Trabalho dos E.U.A. | 18 de outubro de 2016

BOS 2016-116P

O Ministério do Trabalho dos E.U.A. processa a empresa de processamento de marisco de Gloucester e a agência de trabalho de Lowell para recuperar, pelo menos, \$272K em salários e danos para 55 funcionários

A Intershell International Corp. e a Ultimate Advance Corp. pagaram salários baixos a trabalhadores vulneráveis, mantiveram registros falsificados e receberam indevidamente deduções das folhas de pagamento

BOSTON — O Ministério do Trabalho dos E.U.A. está a [processar](#) uma empresa de processamento de marisco, acondicionamento e distribuição de Gloucester; um serviço assalariado e agência de trabalho temporário de Lowell que fornece trabalhadores temporários exclusivamente à empresa, e respetivos proprietários, por pagarem salários baixos a 55 trabalhadores vulneráveis, falsificando registros e recebendo indevidamente deduções das folhas de trabalho.

Uma investigação da [Divisão de Salários e Horas](#) do departamento descobriu que a Intershell International Corp, e respetivos proprietários Yibing Gao-Rome e Monte Rome, bem como a Ultimate Advance Corp., e respetivo proprietário Phalla Chhit, que [contratou conjuntamente](#) os trabalhadores, violaram os requisitos de horas extraordinárias e conservação de registros do [Ato Justo dos Padrões de Trabalho](#).

No seu processo, o departamento alega que a Intershell e respetivos proprietários, desde fevereiro de 2013, e a Ultimate e respetivo proprietário, desde abril de 2015:

- Não pagaram horas nem metade da taxa normal de pagamento a 55 funcionários, que cortaram, limpam e acondicionam marisco, quando trabalharam mais de 40 horas durante uma semana de trabalho, incluindo funcionários pagos à hora e pagos à peça.
- Não conseguiram manter registros adequados e precisos das horas de trabalho de todos os funcionários.
- Forneceram registros de pagamento inexatos aos investigadores da repartição.
- Deduziram indevidamente o custo da limpeza dos uniformes de determinados funcionários.

O departamento pede ao tribunal que condene os arguidos da Intershell a pagar os salários em atraso e danos liquidados de, pelo menos, \$272,000; desse montante total, os arguidos da Ultimate são conjuntamente responsáveis por cerca de \$116,000. O departamento também solicita uma ordem que impõe e impede permanentemente que todos os arguidos violem futuramente a FLSA.

“Este caso diz respeito a trabalhadores com salários baixos que se encontram vulneráveis à exploração. Os empregadores na indústria do processamento de marisco usam muitas vezes agências temporárias para fornecer trabalhadores e esse acordo pode, por vezes, ser usado por empregadores numa tentativa de evitar as respetivas obrigações ao abrigo do Ato Justo dos Padrões do Trabalho. Ao estabelecer [emprego conjunto](#) e ao

Estão acessíveis novos materiais do Ministério do Trabalho dos E.U.A. em <http://www.dol.gov>. O [Centro de Recursos de Adaptações Razoáveis](#) do departamento converte documentos e informações departamentais em formatos alternativos, que incluem Braille e caracteres grandes. Para pedidos de formatos alternativos, contacte o departamento através de (202) 693-7828 (voz) ou (800) 877-8339 (serviço público).

responsabilizar a empresa anfitriã responsável pelas violações da FLSA, é gerada uma consciência das respetivas responsabilidades e obriga todas as partes responsáveis a cumprir a lei. Os empregadores devem tomar nota disto e dar início à execução de uma ação corretiva, sempre que for necessário, para garantir que os seus trabalhadores são devidamente pagos,” declarou Carlos Matos, o diretor distrital da Divisão de Salários e Horas de Massachusetts.

“Este caso apresenta um ‘local de trabalho com fissuras’ – onde a relação de emprego entre os trabalhadores e a empresa que recebe o benefício do respetivo trabalho quebrou, porque uma empresa contrata várias atividades das agências de trabalho muitas vezes para evitar as responsabilidades e reduzir custos,” afirmou Michael Felsen, o solicitador regional do departamento de New England. “Nestes acordos, os trabalhadores são frequente e ilegalmente privados dos salários completos aos quais têm direito. Neste caso, tanto a empresa que usa o trabalho contratado, como a agência de trabalho que fornece os trabalhadores, são responsáveis como empregadores em cumprir a lei e ficam sujeitos à ação de imposição se não o fizerem.”

O Escritório Distrital de Boston da repartição investigou o caso e o Promotor Chefe do Tribunal Penal James Glickman e a Promotora do Tribunal Penal Sheila Gholkar no escritório do solicitador de Boston apresentaram a queixa.

Para mais informações sobre o Ato Justo dos Padrões de Trabalho e outras leis salariais federais, entre em contacto com a Divisão de Salários e Horas, através da linha de apoio gratuita 866-4US-WAGE (487-9243). Também estão disponíveis informações em <http://www.dol.gov/whd> .

###

Perez v. Intershell International Corp., Yibing Gao-Rome, Monte Rome; Ultimate Advance Corp., Phalla Chhit.
Número de Ação Civil: 1:16-cv-11999

Contactos de Comunicação Social:

Ted Fitzgerald, 617-565-2075, fitzgerald.edmund@dol.gov
James C. Lally, 617-565-2074, lally.james.c@dol.gov

Número de Lançamento: 16-2014-BOS